

Ata da Audiência Pública do Projeto de Lei Complementar para instalação da Sede Administrativa dos Partidos Políticos, realizada no dia dezanove de janeiro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Terracap

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DOS PARTIDOS POLÍTICOS - 2012

Ao dia dezanove de janeiro do ano de dois mil e doze foi realizada pela Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal - Sedhab, no auditório da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap que fica no SAM, bloco F, Edifício-sede, em Brasília – DF. A Audiência Pública possui caráter consultivo e tem como objetivo esclarecer dúvidas e recolher sugestões da comunidade ao Projeto de Lei Complementar para desafetação de área pública de uso comum do povo no Setor de Áreas Isolada - SAI Sudeste - atual quadra quatro do Setor de Administração Sul— SAF Sul para instalação de sede administrativa dos partidos políticos, conforme aviso de convocação publicado no DODF nos dias dezanove, vinte e um e vinte e dois de dezembro de dois mil e onze. A citada Audiência Pública visa atender às disposições específicas da Constituição Federal, da Lei Orgânica do DF e do Estatuto das Cidades e do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT. A Audiência teve início às quatorze horas, com o credenciamento dos participantes. A abertura da seção pública ocorreu às quatorze horas e trinta minutos, com a Mesa Diretora composta por representantes do Poder Executivo, da Sociedade Civil do DF e por técnicos da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – Sedhab, a saber: Rômulo Andrade, subsecretário de Planejamento da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – Sedhab; Graco Melo, Diretor da Diretoria de Preservação da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – Sedhab; Eliana Klarmann, da Vice-Governadoria do Distrito Federal; Jean Carlos, Administração de Brasília (RA I) e Ivelise Longhi, Companhia de Planejamento do DF – Codeplan. O subsecretário Rômulo Andrade, iniciou a audiência convidando a Sra. Eliana Klarmann, representante da Vice-Governadoria do Distrito Federal, para compor a mesa e o senhor Jean Carlos, representante da Administração de Brasília. Na ocasião foi lido o regulamento da referida audiência e esclarecido aos presentes que após a leitura seria apresentada a proposta de projeto de lei elaborada pela Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano (Sedhab). Antes de proceder à apresentação da proposta, o subsecretário convidou a presidente da Companhia de Planejamento do DF (Codeplan), Ivelise Longhi para integrar a mesa. Rômulo esclareceu que se encontrava na situação de representante do secretário Magela, além de moderador e diretor da mesa. A palavra foi dada ao diretor da Diretoria de Preservação (Dipre) Graco Melo para apresentação da proposta. Após a apresentação, o subsecretário de Planejamento indaga os presentes se eles têm dúvidas, contribuições. Inicialmente ninguém se manifesta. Neste momento, o diretor de Preservação pede esclarecimento porque durante a apresentação é mostrada a PR 225/1. Entretanto, é citada a PR 208/1. Graco esclarece que durante pesquisa no acervo da secretaria foi a

PR 208/1, mas não constava nela os quatro lotes. Entende-se então que é a PR 225/1. É feita a correção. O subsecretário de Planejamento questiona a plateia se existe ainda alguma dúvida e ocorre manifestação por parte do participante Marcelo que questiona como se daria a aquisição do lote por parte dos partidos políticos e se haveria imposição de prazo para a construção da sede do colegiado para evitar que alguma entidade pudesse adquirir o terreno e viesse a alterar o uso. Rômulo Andrade esclarece que a audiência pública trata apenas da desafetação da área, a questão relativa à comercialização e repasse aos partidos políticos seria da competência da Companhia de Desenvolvimento do DF (Terracap), visto que a partir da desafetação, as glebas serão incorporadas ao patrimônio da Terracap para comercialização com o fim que está sendo definido aqui: para sede de partidos políticos. É ressaltado que a audiência se refere apenas à questão urbanística e não a comercialização. Graco fala que as áreas não são iguais, mas que existe uma proximidade de tamanhos. Rômulo esclarece que por conta das irregularidades do lote, nem sempre é possível tamanhos precisos. Sem mais pedidos de esclarecimentos, Rômulo declara a audiência encerrada e anui o projeto de lei apenas com a correção da PR, que ao invés de 208/ 1 é a PR 225/1. O Subsecretário encerra a audiência às dezesseis horas.